

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de plataformas giratórias 360° para o evento de abertura do ano letivo no dia 19/02/2026.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação.
Servidores: João Batista de Melo Silveira.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária para atender à realização do evento de abertura do ano letivo, programado para o dia 19/02/2026, cuja finalidade é promover a integração da comunidade escolar, estimular o engajamento dos participantes e valorizar institucionalmente o início das atividades educacionais. A utilização de plataformas giratórias 360° no evento constitui recurso tecnológico e interativo capaz de proporcionar experiência audiovisual inovadora, alinhada às práticas contemporâneas de comunicação e entretenimento, contribuindo para maior atratividade, registro e divulgação do evento. Dessa forma, a contratação mostra-se essencial para o alcance dos objetivos institucionais propostos para a solenidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação requer empresa especializada no fornecimento, montagem, operação e desmontagem de plataformas giratórias 360°, com comprovada experiência na execução desse tipo de serviço em eventos de porte semelhante. Os equipamentos devem ser modernos, em perfeito estado de funcionamento, atender às normas de segurança aplicáveis, possuir estabilidade estrutural e permitir a captação de imagens em alta qualidade. A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada durante todo o período do evento, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos, bem como suporte operacional e logístico compatível com as necessidades do evento. A contratação será realizada por dispensa de licitação, pelos moldes do artigo 74, §1º, da Lei nº 14.133/21.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado a partir da análise de soluções disponíveis para fornecimento de plataformas giratórias 360° voltadas a eventos institucionais, considerando-se as alternativas existentes no mercado, conforme demonstrado nos documentos e materiais anexados ao processo. Foram avaliadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bem como as metodologias empregadas por empresas do ramo de entretenimento e tecnologia interativa, observando-se padrões de qualidade, inovação e segurança. Constatou-se que a solução de fornecimento temporário do equipamento, com operação assistida pela empresa contratada, apresenta melhor relação custo-benefício em comparação à aquisição ou outras alternativas logísticas. Dentre as opções analisadas, verificou-se que a empresa 123 Já Soluções em Entretenimento LTDA atende de forma plena às necessidades identificadas, oferecendo solução adequada, compatível com o objeto pretendido e com condições técnicas e operacionais satisfatórias.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste no fornecimento, pela empresa 123 Já Soluções em Entretenimento LTDA, de plataformas giratórias 360° para uso durante o evento de abertura do ano letivo, incluindo transporte, instalação, operação assistida, suporte técnico durante todo o evento e posterior desmontagem dos equipamentos. A solução contempla a disponibilização de tecnologia interativa capaz de registrar imagens em formato dinâmico, promovendo maior participação do público e geração de conteúdo audiovisual institucional, de forma segura, organizada e compatível com o cronograma do evento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Plataforma 360°	UN	2	R\$2.025,00	R\$4.050,00

O valor estimado total da contratação é de R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais.)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores foram calculados através de orçamentos solicitados para empresas do ramo, por se tratar de contratação por dispensa, através do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada de forma global, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar maior engajamento dos participantes no evento de abertura do ano letivo, proporcionando experiência diferenciada e inovadora, que contribua para a valorização institucional e para o fortalecimento do vínculo da comunidade escolar com a Administração. Pretende-se, ainda, obter registros audiovisuais de qualidade para fins de divulgação institucional, comunicação social e memória administrativa, assegurando a realização do evento com recursos tecnológicos adequados, eficiência operacional e impacto positivo junto ao público-alvo, em conformidade com o interesse público e com a legislação vigente. A contratação da empresa **123 Já Soluções em Entretenimento LTDA**, por apresentar o menor valor de orçamento e atender plenamente aos requisitos técnicos e operacionais, permitirá o uso eficiente dos recursos públicos, assegurando economicidade, efetividade e o alcance dos objetivos institucionais do evento.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 15 de Janeiro de 2026.